

II — Competências gerais — na qualidade de chefe de secção, sem prejuízo das funções que pontualmente lhe venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, para:

- 1) Gerir a Secção de forma a manter a competente acção formativa e a respeitar os prazos e objectivos fixados por lei ou instâncias superiores;
- 2) Controlar a assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;
- 3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;
- 4) Assinar os mandados passados em meu nome, as notificações a efectuar por via postal e efectuar requisições de serviço de fiscalização emitidas em execução de despacho anterior, no âmbito do imposto municipal sobre veículos (IMV) e do imposto de circulação e camionagem (ICC), e receitas do Estado cuja liquidação não seja da competência da DGCI;
- 5) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;
- 6) Coordenar e controlar a execução do reporte superior relativamente à Secção;
- 7) Acompanhar e controlar o desempenho das diversas aplicações informáticas em exploração na respectiva secção, bem como desencadear as acções necessárias ao seu bem funcionamento e, ainda, proceder ao levantamento da formação necessária.

III — Competências específicas:

- 1) Gerir e promover todos os actos no âmbito do imposto municipal sobre veículos (IMV) e do imposto de circulação e camionagem (ICC), designadamente, entre outros, promover a passagem de certidões, instruir pedidos para revenda de dísticos, apreciar e decidir os pedidos de concessão de dísticos especiais de isenção e dos relacionados com extraviado, furto ou inutilização de dísticos;
- 2) Apreciar e informar as reclamações a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, no âmbito da respectiva secção;
- 3) Promover a notificação e procedimentos subsequentes, relativamente às guias de receita do Estado cuja liquidação não seja da competência da DGCI.

IV — Produção de efeitos — o presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.

29 de Julho de 2005. — O Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Almada 2, *Manuel Carlos Pires*.

Aviso (extracto) n.º 7566/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Agosto de 2005 da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral:

Ana Maria Gomes do Amaral Pessoa, técnica de administração tributária-adjunta, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com início a 1 de Setembro. (Não carece de fiscalização prévia.)

10 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 7567/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director-geral da DGITA de 10 de Maio e de 30 de Junho de 2005, respectivamente:

Carlos Alexandre Lourenço dos Santos, especialista de informática do grau 1, nível 2, do quadro de pessoal da DGITA — autorizada a requisição pelo período de um ano a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Finanças de Coimbra, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 18 de Julho de 2005.

10 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos*.

Aviso n.º 7568/2005 (2.ª série). — Por meu despacho, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e por despacho do governador civil do distrito de Viseu de 15 e de 23 de Março de 2005, respectivamente:

Lucília Duarte Martins Cabral, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do Governo Civil de Viseu, transferida para

idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Viseu, com efeitos a 19 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Joana Santos*.

Aviso (extracto) n.º 7569/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral de 10 de Agosto de 2005, por delegação de competências do director-geral, são nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo principal da carreira administrativa do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) os funcionários a seguir indicados:

Quota n.º 1 — funcionários do quadro da DGCI:

Ana Maria dos Santos Lima Alves.
 Maria Manuela Padez Carrola Rebelo Esteves.
 Laura Maria Sousa Barbosa.
 Idelta Maria da Silva Rodrigues.
 Sílvia Maria Sequeira Rodrigues.
 Angelina do Nascimento da Silva.
 José Manuel Fernandes Faustino.
 Maria Suzette Rodrigues Coimbra Carmo.
 Domitília Pires Gonçalves.
 Lurdes da Conceição Vieira Furtado Carreiro.
 Filomena Manuela Menezes Pacheco.
 Vítor Manuel Henrique Peste Gomes.
 Elsa Maria Cardoso Ferreira.
 Amélia Maria Pais Pinto Branco Vasconcelos Nascimento.
 Fernando Ribeiro Cardoso.
 Vasco Filipe Fernandes Carvalho.
 Maria da Anunciação Vilas de Almeida Batista.
 Joaquim Manuel Veiga Gomes da Silva.
 Maria Cecília Esteves Baptista de Campos.
 João Daniel Cardoso de Macedo.
 Maria Alice Baptista Torres Pimentel.
 Duarte Freire Coutinho da Silveira Ramos.
 João António Saraiva Figueiredo.
 António da Graça Bernardo.
 Fernanda Maria Segadães Nogueira.
 Luís Miguel Rodrigues Sampaio dos Santos Martins.
 Luís Filipe Valadas Parracho dos Santos.
 Irene dos Santos Ramos Antunes.

Quota n.º 2 — funcionários dos quadros de outros organismos:

Humberto Manuel da Silva Ferreira.
 Ana Maria Catalão Carrasquinho Paulista.
 Cármen Maria Carvalho Nunes.
 António Manuel Ferreira Gaspar.
 Custódia Gonçalves e Sousa.
 Maria de Fátima Baleio da Costa Guimarães.
 Margarida Maria da Cruz Leal.
 Carlos Alberto Pego Arede.
 Anabela Teixeira Barradas dos Santos.
 Maria Isaura Almeida Ferrão Lopes.
 Maria Helena Brites Nunes.
 Ana Cristina Neves de Oliveira Dias.
 Ana Paula de Jesus Antunes Cardoso.
 Sandra Maria Simões Barata Antunes.
 Sandra Cristina Figueiredo dos Santos.
 José Oliveira Rocha.
 Arcelina Alves Padeiro Martins.
 Susana Cristina Martins de Barros.
 Anabela de Jesus Coelho Abreu.
 Margarida Alexandra Gonçalves Ramos Faustino.

(Isento de fiscalização prévia.)

11 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos*.

Aviso (extracto) n.º 7570/2005 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 29 de Junho de 2005 e por aplicação do n.º 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 57/2005, de 4 de Março:

Zélia Palhinha Raimundo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, ficando afectada à Direcção de Finanças de Leiria, com efeitos a 18 de Julho. (Isento de fiscalização prévia.)

12 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão, *Ângela Santos*.